



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SANTO CRISTO
CNPJ 87.612.818/0001-43

LEI 3.907, DE 20 DE ABRIL DE 2017.

Autoriza ao Poder Executivo a realizar a abertura de crédito adicional especial, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), no orçamento vigente.

ADAIR PHILIPPSEN, Prefeito Municipal de Santo Cristo, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e fica sancionada e promulgada a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a realizar a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais reais) no orçamento corrente no seguinte crédito orçamentário:

Órgão 09 – Coordenadoria Mun. da Agricultura Pecuária e Desenvolvimento Econômico

Unidade Orçamentária 01 – Coordenadoria Mun. da Agricultura Pecuária e Desenv. Econômico Função – 20- Agricultura

Subfunção 0691-Promoção Comercial

Programa -0142- Apoio a Agricultura Familiar e Sustentável

Atividade 2135- Manutenção da Feira do Produtor Rural

4.4.90.51.00.00.00.–Obras e Instalações.....RV 001
R\$ 15.000,00

Art 2º O Crédito a que se refere o artigo anterior será coberto por redução nas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão 09 – Coordenadoria Mun. da Agricultura Pecuária e Desenvolvimento Econômico

Unidade Orçamentária 02 –Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural

Função – 20- Agricultura

Subfunção 0608-Promoção da Produção Agropecuária

Programa -0142- Apoio a Agricultura Familiar e Sustentável



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SANTO CRISTO
CNPJ 87.612.818/0001-43

Atividade 2134- Manutenção do Sistema Troca -Troca de Sementes do Município e Estado

3.3.90.30.00.00.00.–Material de Consumo.....RV
0100 R\$ 5.500,00

Órgão 09 – Coordenadoria Mun. da Agricultura Pecuária e Desenvolvimento Econômico

Unidade Orçamentária 02 –Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural

Função – 20- Agricultura

Subfunção 0608-Promoção da Produção Agropecuária

Programa -0142- Apoio a Agricultura Familiar e Sustentável

Atividade 2138- Manter e Ampliar o Programa de Inseminação Artificial

3.3.90.45.00.00.00.–Subvenções
Econômicas.....RV 0100 R\$ 9.500,00.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Cristo, 62º Ano de Emancipação, 20 de abril de 2017.

**Adair Philippsen,
Prefeito Municipal.**

Registre-se e Publique-se.

Aline Luiza Ullmann

Coordenadora da Administração.

Publicação: 20.04.2017

Período: 20.04.2017 a 20.06.2017

Local: Quadro de Publicações Oficiais da Prefeitura de Santo Cristo.